

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de portões automáticos com fornecimento de material e mão de obra das Unidades escolares: CMEI Benta Pereira Florêncio, CMEI Ilhota, EMEB Maria Inês de Oliveira, EMEB Eunice Sebastiana Prado, EMEB Maria Linhares de Souza, EMEB Bento Eloi Garcia (EJA) e EMEB Prof. Aline Vidal Nunes, da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapema.

A contratação de empresa especializada para manutenção de portões automáticos com fornecimento de material e mão de obra das Unidades escolares: CMEI Benta Pereira Florêncio, CMEI Ilhota, EMEB Maria Inês de Oliveira, EMEB Eunice Sebastiana Prado, EMEB Maria Linhares de Souza, EMEB Bento Eloi Garcia (EJA) e EMEB Prof. Aline Vidal Nunes se faz necessário em razão de que os portões dessas unidades são responsáveis pelo controle de entrada e saída de alunos, servidores e visitantes, compondo parte fundamental do sistema de segurança física das unidades escolares. Com o uso contínuo e a exposição às intempéries, os portões apresentam desgastes, falhas mecânicas, problemas de alinhamento, travamento, danos em fechos, dobradiças, motores e outros componentes que comprometem o funcionamento adequado.

Ressalta-se que foi previamente instaurado o Edital nº 07.050.2025, na modalidade Registro de Preços, visando à contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de sistemas de automação para portões eletrônicos, incluindo serviços de instalação e manutenção. Contudo, o certame restou fracassado quanto ao item 01 e deserto em relação aos itens 02 ao 09, evidenciando a ausência de propostas válidas e/ou interessados aptos a atender às condições estabelecidas.

Diante desse cenário, e considerando a urgência na manutenção dos equipamentos, a fim de evitar riscos à segurança e prejuízos ao funcionamento das unidades escolares, torna-se necessária a adoção de medida alternativa que assegure a pronta contratação do serviço.

Assim, a **dispensa eletrônica** apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo maior celeridade no processo de contratação, sem prejuízo da competitividade, economicidade e transparência, especialmente diante da frustração do procedimento licitatório anterior.

Ademais, a manutenção adequada dos portões contribui para prevenir invasões, reduzir riscos de danos ao patrimônio público e garantir a fluidez no controle de acesso diário. Considerando que cada unidade possui características estruturais distintas, a contratação de empresa especializada permitirá atendimento padronizado, eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

DO PREÇO: Para confirmar a razoabilidade dos valores referenciados, foi realizada pesquisa de mercado em conformidade com o disposto no art. 72, inciso II, e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, através de e.mail para empresas do ramo solicitando orçamentos em razão da demandas diferenciadas em razão das características estruturais distintas de cada Unidade Escolar, conforme apresentado no ETP, visando buscar a melhor solução para o problema existente, garantindo que a análise fosse baseada em critérios objetivos e transparentes. Os valores encontrados confirmam que está compatível com os preços praticados no mercado, afastando qualquer indício de sobrepreço ou superfaturamento.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) especializada(s) para manutenção de portões automáticos com fornecimento de material e mão de obra das Unidades escolares: CMEI Benta Pereira Florêncio, CMEI Ilhota, EMEB Maria Inês de Oliveira, EMEB Eunice Sebastiana Prado, EMEB Maria Linhares de Souza, EMEB Bento Eloi Garcia (EJA) e EMEB Prof. Aline Vidal Nunes, da Rede Municipal de Ensino do Município é de suma importância, visando preservar a segurança, o bom funcionamento das instalações e a continuidade das atividades educacionais das referidas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Itapema, 08/05/2026

Valdir Nesi Filho
Secretário Municipal de Educação